



Valide aqui
este documento



5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Rua Marquês de Paranaguá n.º 359 - Consolação

Sérgio Jacomino
Oficial Registrador

Prot. 1218304 - S26070662719D

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido de parte interessada,

C E R T I F I C A

que revendo os livros deste Registro a seu cargo, deles pela **transcrição 28.129**, feita em data de 15 de dezembro de 1953, **CAMILO ABDO GANDOR DACCACHE** ou **CAMILO DACCACHE**, libanês, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida nove de julho, n.º 3741, adquiriu por compra feita a Jorge de Oliveira Ford e sua mulher Dulce Calmon da Costa Ford; João de Oliveira Ford, solteiro e maior; Arnaldo de Oliveira Ford e sua mulher Maria José Ford; Maria Elizabeth Ford Pinheiro e seu marido Armando Pinheiro; Marina Ford Bastos de Oliveira, viúva; Violeta Ford de Figueiredo e seu marido Carlos Maximiano de Figueiredo e Maria Antonieta Ford Correia e seu marido Oscar Correia, nos termos da escritura de 15 de dezembro de 1953, das notas do 19.º Tabelião desta Capital, pelo valor de Cr\$ 2.200.000,00, os prédios situados na rua dos Protestantes n.ºs. 181 (antigo 41), 187/189 e Largo General Osório n.ºs. 15, 25 (antigos 1-A e 3) e 33 (antigo 3-A); havidos pelas transcrições n.ºs. 26.321 a 26.325, neste Registro. **CONSTA** à margem da presente transcrição, as seguintes averbações: feitas em data de 27 de novembro de 1956, pela escritura de 08 de outubro de 1956, das notas do 19º Tabelião desta Capital, que: os prédios objeto destas, foram demolidos; e no terreno, contendo a área de 403,39mts², de forma irregular, medindo 29,60mts., de frente para o largo General Osório, 12,30mts., em curva para a rua dos Protestantes, 20,48mts., do lado esquerdo, de quem da rua dos Protestantes olha para o terreno e, 29,25mts., do lado direito, de quem do Largo General Osório olha para o terreno, foi construído

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEV4M-5W2WC-LQPL4-PMTEA>



Valide aqui
este documento



5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Rua Marquês de Paranaguá n.º 359 - Consolação

Sérgio Jacomino
Oficial Registrador

um prédio, que recebeu os n.ºs. 11, 17, 21, 25 e 31 do Largo General Osório, esquina da rua dos Protestantes n.ºs. 179 e 183, denominado **EDIFÍCIO SANTA JOSEFA**, o qual foi submetido ao regime de condomínio, nos termos da Lei. 5481 de 25 de junho de 1928, tendo sido feita a discriminação de todas as unidades que compõem o mesmo. CERTIFICA, mais, que partem do referido Condomínio, diversas transações de unidades integrantes do mesmo em favor de terceiros. CERTIFICA mais, que o Subdistrito Santa Efigênia, pertence a este Oficial desde 21 de novembro de 1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Oficiais de Registro de Imóveis, respectivamente. CERTIFICA finalmente, que as buscas nos indicadores real e pessoal, bem como a verificação de títulos prenotados, foram procedidas até o terceiro dia útil anterior a presente data. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, vinte e quatro (24) de julho de dois mil e vinte e seis (2026). Eu, Rebecca da Costa Vieira Cordeiro, escrevente autorizada, a digitei, a conferi e a subscrevo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEV4M-5W2WC-LQPL4-PMTEA>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Rua Marquês de Paranaguá n.º 359 - Consolação

Sérgio Jacomino
Oficial Registrador

5.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Rua Marquês de Paranaguá n.º 359 – Consolação

www.quinto.com.br

SÉRGIO JACOMINO

Registrador

Escreventes Autorizados:

Charles Crhistopher Lima Cardoso dos Santos
Rebecca da Costa Vieira Cordeiro

Oficial	R\$ 45,88
Estado	R\$ 13,04
Sec. Faz.	R\$ 8,92
Reg. Civil.	R\$ 2,41
TJ	R\$ 3,15
M.P.	R\$ 2,20
Imp. Mun.	R\$ 0,94

Total R\$ 76,54



A presente foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

“A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa a pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14, § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidades de Bens. www.indisponibilidade.org.br”.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS SOMENTE PARA EFEITOS NOTARIAIS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEV4M-5W2WC-LQPL4-PMTEA>